



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2022

6º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 002/2022 que tem por objeto, em síntese, a contratação integrada de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transmissão de sinais digitais da TVAL, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Contratada **Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/000187, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefones: (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor de Comunicação Social **Dayan Gaultyer Schütz**.

1.2. CONTRATADA: Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 103, SL 506, Dois de Julho, Salvador, BA, CEP 40060-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.717/0001-01, telefone: (71) 3017-4463 e (71) 99163-2192, correio eletrônico (email): comercial@ghirotti.com.br, neste ato representado por seu **Diretor Sr. Eduardo Antônio Arouche Ghirotti**.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula terceira, item "3.11" e Cláusula Quinta, item "5.1" do Contrato (1575769 - 1575771);
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pela Diretor de Comunicação Social (1572254), consoante se extrai dos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000001453-5.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/03/2025 até 13/03/2026**.

2.2. Reconhecer o direito de reajuste, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.11", do Contrato Original (1575769), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado no período **março/2024 a fevereiro/2025**, haja vista a solicitação da Contratada(1572091) e o deferimento exarado pelo Diretor de Comunicação Social (1572254).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de **14/03/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADO:

Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli

Eduardo Antônio Arouche Ghirotti
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 27/02/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Arouche Ghirotti, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1602827** e o código CRC **7B7447BB**.